



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
19.666/01

Matrícula nº 19.666

Rubrica

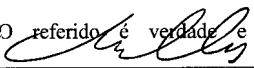
IMÓVEL: APARTAMENTO 16: denominado 24-B, localizado no pavimento superior do bloco B, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DAS ANDORINHAS, com frente para a Rua Biguá, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, área construída de utilização privativa 42,42 m²; área construída de uso comum 10,711 m², área do terreno exclusiva destinada a estacionamento 12,00 m² (vaga 16), área total do terreno de uso exclusivo 39,218 m²; fração de área comum de 23,282 m² e área total igual a 62,50 m²; fração ideal do solo de 6,25% ou 0,0625. Condomínio este construído Lote de terreno sob nº 39-A (trinta e nove-A), oriundo da unificação dos lotes nºs 39, 40, 41 e 42, da Quadra nº 09 (nove), da planta JARDIM SOL LEVANTE, com área total de 1.000,00 metros quadrados, encontra-se do lado par da Rua Biguá, 1.906, a uma distância de 45,00 metros da esquina com a Rua Nandú, de formato retangular, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 40,00 metros de frente para a Rua Biguá, do lado direito de quem da referida rua olha, o lote mede 25,00 metros e confronta com o lote nº 38; do lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com o lote nº 43 e pelos fundos mede 40,00 metros e confronta com os lotes nºs 07, 08, 09 e 10. - - -

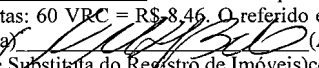
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 025.026.0190.001. - - - - -

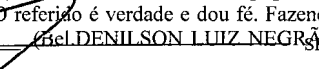
OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 141/2008. - - - - -

PROPRIETÁRIA: VOBS INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Vereador Toaldo Túlio, nº 260, no Bairro Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 08.814.627/0001-98. - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 2, 3, 7 e Averbação 6 da Matrícula nº 15.546 desta Serventia. - -

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de janeiro de 2010. (a)  (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis).rac

Av-1- Matrícula nº 19.666 - Protocolo nº 42.674 datado de 27/01/2012 - ALTERAR NOME. Consoante requerimento datado de 24 de janeiro de 2012, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE na presente matrícula a alteração do nome da proprietária VOBS INCORPORAÇÕES LTDA para VOBS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Deixa de apresentar FUNREJUS conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2012. (a)  (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)ccp.

R-2 - Matrícula nº 19.666 - Protocolo nº 52.288 datado de 18/04/2013 - COMPRA E VENDA. Consoante Certidão datada de 27 de fevereiro de 2013 extraída da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 072/074, do Livro 1111-E, na 6ª Serventia Notarial de Curitiba-PR, em 03 de fevereiro de 2012, a VOBS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, vendeu a IVONE SALETE TURELLA, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora da CI nº 304.028.723-1-SSP-RS e do CPF/MF nº 865.363.119-49, residente e domiciliada na Rua Caetano Alessi, nº 09, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 11007019100073271 no valor de R\$ 100,00. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008 e declaração da vendedora de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. DOI emitida por esta Serventia. (ITBI Guia nº 01003/2013, paga sobre o valor de R\$ 50.000,00). Custas: 4.312 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2013. (a)  (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)ccp.

Matrícula nº
19.666

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



260.086



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Substituto do Registro de Imóveis).

R-3 - Matrícula nº 19.666 - Protocolo nº 63.968 datado de 18/08/2014 - COMPRA E VENDA.

Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº 8.4444.0692281-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 04 de agosto de 2014, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **IVONE SALETE TURELLA**, já qualificada, **vendeu a IRENILCE APARECIDA RIBEIRO**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI nº 10.308.566-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 072.581.139-08, residente e domiciliada na Rua São Rafael, nº 345, no Bairro Jardim Monte Santo, casa 02, na Cidade de Almirante Tamandaré-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 20.009,29 (vinte mil e nove reais e vinte e nove centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 1.190,71 (um mil cento e noventa reais e setenta e um centavos); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 0,00 (zero de reais); Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil oitocentos reais). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 02764/2014 pago sobre R\$ 106.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 338,49 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2014.(a) **(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.**

R-4 - Matrícula nº 19.666 - Protocolo nº 63.968 datado de 18/08/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº 8.4444.0692281-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 04 de agosto de 2014, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/ DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): IRENILCE APARECIDA RIBEIRO**, já qualificada; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. ENQUADRAMENTO: SFH. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil oitocentos reais). DESCONTO: R\$ 0,00 (zero de reais). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil oitocentos reais). FINANCIAMENTO DO IMÓVEL: R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil oitocentos reais). FINANCIAMENTO DAS DESPESAS ACESSÓRIAS: R\$ 0,00 (zero de reais). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 360. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 4.5000. Efetiva: 4.5939. ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 429,66 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos). SEGUROS: R\$ 18,01 (dezoito reais e um centavo). TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). TOTAL: R\$ 447,67 (quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 04/09/2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604. de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 338,49 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2014.(a) **(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.****

Av-5 - Matrícula nº 19.666 - Protocolo nº 160.631 datado de 02/03/2023 -

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZRVG-EFTX7-3CHR2-RLMH7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



260.086



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
19.666/02

Matrícula nº 19.666

CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - nº 8.4444.2860057-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 13 de janeiro de 2023, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 4, da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito da fiduciante **IRENILCE APARECIDA RIBEIRO**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 154,98. **Funrejus** R\$ 38,52. **Fundep** R\$ 7,74. **Iss** R\$ 7,74. **Selo Funarpen** R\$ 0,00. **Número do Selo** F464V.8dqPM.Rq7Io-TUzcn.14ht92. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2023. (a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-6 - Matrícula nº 19.666 - Protocolo nº 160.631 datado de 02/03/2023 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - nº 8.4444.2860057-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 13 de janeiro de 2023, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **IRENILCE APARECIDA RIBEIRO**, já qualificada, **VENDEU** a **ALESSANDRA NOVASKI**, maior e capaz, declara que não convive com vínculo de união estável, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da CI nº 14.615.043-8-SSP-PR e do CPF/MF nº 144.244.989-64, solteira, residente e domiciliada na Rua Mario Quitana, nº 269, Bairro Veneza, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), pagos da seguinte forma: **Financiamento CAIXA: R\$ 136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais). **Recursos próprios: R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 79.965,47** (setenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do Instrumento que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 248/2023, paga sobre o valor de **R\$ 170.000,00**, no valor de **R\$ 1.802,00** em data de 13/02/2023). **Emolumentos:** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnarpen** R\$ 0,00. **Número do Selo** F464V.8dqPM.RqbIo-TUVZG.14ht92. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2023. (a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-7 - Matrícula nº 19.666 - Protocolo nº 160.631 datado de 02/03/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - nº 8.4444.2860057-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 13 de janeiro de 2023, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **ALESSANDRA NOVASKI**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da

SEGUIE NO VERSO

Matrícula nº
19.666

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



260.086

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZRVG-EFTX7-3CHR2-RLMH7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

dívida no valor de **R\$ 136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais), a ser reembolsada no **PRAZO** de **420** (quatrocentos e vinte) **meses**, com vencimento da primeira prestação em **10 de fevereiro de 2023**. Taxa Anual de Juros % a.a.: - **Sem Desconto: Nominal 7.6600 e Efetiva 7.9347**; Taxa Mensal de Juros % a.m.: - **Sem Desconto: Nominal 0.6364 e Efetiva 0.6383**. Taxa Mensal de Juros % a.m.: - **Com redutor de 0,05% : Nominal 7.1600 e Efetiva 7.3997**. Taxa Anual de Juros % a.a.: - **Com redutor de 0,05% : Nominal 0.5950 e Efetiva 0.5967**. Taxa Anual de Juros % a.a.: Taxa de Juros Contratada: **Nominal 7.1600 e Efetiva 7.3997**. Taxa Mensal de Juros % a.m.: Taxa de Juros Contratada: **Nominal 0.5950 e Efetiva 0.5967**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** (Reduzidos conforme ofício circular nº 140/2013): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep R\$ 26,52. Iss R\$ 26,52. Selo Furnapen R\$ 0,00. Número do Selo F464V.8dqPM.RqhIo-TUMp8.J4hHA**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2023.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-8 - Matrícula nº 19.666 - Protocolo nº 160.632 datado de 02/03/2023 - ALTERAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 14 de janeiro de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE a ALTERAÇÃO** da Inscrição Imobiliária do imóvel objeto da presente matrícula, cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, para: **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 025.026.0190.016. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 0,00. Número do Selo F464V.8dqPM.RqMlo-TUqnJ.J4hH**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2023.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-9/M-19.666 - Protocolo nº 204.944 datado de 23/05/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. -----

Título: Requerimento datado de 22 de maio de 2025 e Certidão de Não Pagamento-Pós Edital, datada de 01 de abril de 2025, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. -----

FUNREJUS: nº 11687227-1 paga no valor de R\$ 350,18 em 29/05/2025. -----

ITBI: Guia nº 1609/2025 sobre o valor de R\$ 175.087,72, no valor de R\$ 4.377,19 em 13/05/2025.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep R\$ 29,86. Iss R\$ 29,86. Selo Furnapen R\$ 8,00. Número do Selo SFR12.O5obv.dA4It-x9VJf.F464q**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2025.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZRVG-EFTX7-3CHR2-RLMH7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



260.086



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. **CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.**

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2025
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)

-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRIL.9JoMP.Rn4cQ-FMMJv.F464q,
Controle:SFRIL.9JoMP.Rn4cQ-FMMJv.F464q**

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2 200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ

CPF: 061.357.529-60.

Data/hora: 23/06/2025 08:03:25

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZRVG-EFTX7-3CHR2-RLMH7>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



260.086

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

